



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2018

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **COPREL TELECOM LTDA**, ambos já qualificados no Contrato nº 179/2018, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo acrescentar os seguintes Projetos Atividades (PA), ao contrato:

- 2124 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESF. – DR. GERARDO BARBOSA
3390.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JUR.
- 2125 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESF – DR. RENE BACCIN
3390.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JUR.
- 2126 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESF – LUIZ DRUM
3390.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JUR.
- 2127 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESF – DR. WILMAR SCHIMITT
3390.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JUR.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 04 de fevereiro de 2019.

DOUGLAS FONTANA
CONTRATANTE

COPREL TELECOM LTDA
CONTRATADA